

FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ – FMIT
CONSUP
RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR - FMIT
N.º 27/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Aprova o Regulamento do Núcleo de Pesquisa – NUP da
Faculdade de Medicina de Itajubá – FMIT

A Presidente do Conselho Superior - CONSUP da Faculdade de Medicina de Itajubá, no exercício de suas competências e atribuições estatutárias, tendo em vista a necessidade de atualizar as normas e diretrizes da instituição;

RESOLVE:

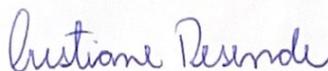
Art. 1º - Aprovar, Regulamento do Núcleo de Pesquisa – NUP da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajubá, 12 de dezembro de 2023.

Publicada em 12 de dezembro de 2023.

Cristiane Resende
Diretora Geral
FMIT - Portaria Nº01 de 28/03/2023



Cristiane Resende

Presidente do Conselho Superior- CONSUP

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PESQUISA

TITULO I

DO OBJETIVO E DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Este regulamento tem por finalidade normatizar o processo de desenvolvimento de pesquisas como Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou pesquisas independentes na Faculdade de Medicina de Itajubá (FMIT), estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados por todos os envolvidos.

Art 1. O Núcleo de Pesquisa (NUP-FMIT) é uma estrutura organizacional da FMIT composta por um coordenador escolhido pela Direção Geral, um secretário técnico-administrativo, aluno(s) monitor(es) escolhidos mediante edital próprio e professores orientadores.

1.2. A Coordenação de Pesquisa é responsável por promover, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa realizadas na FMIT, visando o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, a formação de recursos humanos qualificados e a promoção da cultura científica entre os alunos e professores.

TITULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art 2. Do Coordenador do NUP-FMIT:

2.1. É o responsável pela gestão e coordenação das atividades da Coordenação de Pesquisa da FMIT.

2.2. São atribuições do Coordenador de Pesquisa:

- a) Elaborar e implementar o plano anual de atividades de pesquisa da FMIT, em consonância com o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e diretrizes estabelecidas pela Direção Geral;
- b) Coordenar a seleção e acompanhamento dos projetos de pesquisa desenvolvidos na FMIT;
- c) Supervisionar as atividades dos alunos monitores do NUP e do secretário técnico-administrativo, fornecendo suporte e orientação quando necessário;
- d) Representar o NUP perante a Direção Geral e demais órgãos da FMIT, bem como em eventos e atividades externas relacionadas à pesquisa;
- e) Fomentar a busca de recursos para o financiamento de projetos de pesquisa na FMIT, através da elaboração e submissão de projetos a agências de fomento, bem como a busca de parcerias com instituições e empresas;
- f) Elaborar e atualizar o regulamento da Coordenação de Pesquisa, submetendo-o à aprovação do CONSEPE.

Art. 3. Do Secretário Técnico-Administrativo

3.1. O Secretário Técnico-Administrativo é o profissional responsável por prestar suporte administrativo e técnico às atividades da Coordenação de Pesquisa da FMIT.

3.2. São atribuições do Secretário Técnico-Administrativo:

- a) Auxiliar o Coordenador de Pesquisa na gestão administrativa da Coordenação de Pesquisa, no que se refere ao controle de documentos, elaboração de relatórios e organização de eventos e reuniões;
- b) Apoiar na divulgação das atividades de pesquisa desenvolvidas na FMIT, através da elaboração de materiais de divulgação, atualização do site da FMIT e demais canais de comunicação;
- c) Realizar o atendimento aos alunos e professores da FMIT, prestando informações e orientações relacionadas às atividades de pesquisa;
- d) Auxiliar na organização e execução dos processos seletivos para a escolha de alunos monitores da Coordenação de Pesquisa.

Art. 4: Dos Alunos Monitores

4.1. Os alunos monitores são estudantes regularmente matriculados na FMIT, selecionados por meio de edital próprio para atuarem como monitores na Coordenação de Pesquisa.

4.2. Os alunos monitores devem cumprir uma carga horária de 10 horas semanais de dedicação por 06 meses, podendo ser postergáveis por mais 06 meses, caso haja bom desempenho e interesse de renovação, mediante avaliação do Coordenador de Pesquisa.

4.3. São atribuições dos alunos monitores:

- a) Auxiliar no gerenciamento das atividades de pesquisa desenvolvidas na FMIT, sob a orientação do Coordenador de Pesquisa e dos professores responsáveis pelos projetos;
- b) Participar de reuniões e eventos da Coordenação de Pesquisa, contribuindo para a organização e realização dos mesmos;
- c) Colaborar na divulgação das atividades de pesquisa, incluindo a elaboração de materiais de divulgação e atualização de canais de comunicação;
- d) Auxiliar no suporte administrativo, como controle de documentos, organização de arquivos e apoio na elaboração de relatórios;
- e) Participar de capacitações e treinamentos oferecidos pela Coordenação de Pesquisa visando o aprimoramento de suas habilidades acadêmicas e de pesquisa;
- f) É facultativo ao coordenador do NUP convidar o monitor a integrar algum projeto de pesquisa na de sua autoria. Para isso, serão considerados o desempenho e a disponibilidade do monitor, além da disponibilidade de vagas. O convite será oficializado por meio de portaria.

Art. 5: Dos Professores Orientadores de Pesquisa

5.1. Os Professores Orientadores de Pesquisa são responsáveis por supervisionar e orientar os projetos de pesquisa desenvolvidos na FMIT, de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas pela

Coordenação de Pesquisa (**Quadro 1**).

5.2. São atribuições dos Professores Orientadores de Pesquisa:

- a) Orientar os alunos na definição dos temas de pesquisa, na elaboração dos planos de trabalho, na execução das atividades de pesquisa e na sua finalização.
- b) Acompanhar e avaliar o progresso dos projetos de pesquisa, fornecendo orientações e feedbacks adequados aos estudantes;
- c) Estimular a produção científica e tecnológica dos alunos, incentivando a participação em eventos acadêmicos e a publicação dos resultados de pesquisa;
- d) Contribuir para a divulgação e promoção das atividades de pesquisa desenvolvidas na FMIT, em parceria com a Coordenação de Pesquisa;
- e) Zelar pelo cumprimento dos cronogramas estabelecidos, das normas éticas e de integridade científica na realização dos projetos de pesquisa, orientando os alunos quanto à correta utilização de fontes, referências e metodologias;
- f) Participar de reuniões e eventos promovidos pela Coordenação de Pesquisa, visando a troca de conhecimentos e a atualização nas áreas de pesquisa.
- g) Cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, Regulamento de TCC e Edital de IC.

TÍTULO III DAS LINHAS DE PESQUISA

Art. 6. A Coordenação de Pesquisa da FMIT estabelece linhas de pesquisa de acordo com as áreas de conhecimento da instituição, estimulando a produção científica e tecnológica dos docentes e discentes. As linhas visam nortear o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou outras atividades de pesquisa na Instituição.

Art. 7. As linhas de pesquisa são fundamentais para uma Instituição de Ensino Superior, pois ajudam a definir e direcionar a produção científica e tecnológica da instituição, além de contribuir para a formação de profissionais mais qualificados e preparados para atuar no mercado de trabalho.

7.1. A FMIT possui nove linhas de pesquisas disponíveis para professores, pesquisadores e alunos da FMIT:

- I. **Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva:** é uma área da medicina que se concentra em entender a distribuição e determinantes de doenças em uma população, bem como em desenvolver estratégias para prevenir a ocorrência de doenças. Em resumo, essa linha de pesquisa tem como objetivo compreender as doenças e os agravos que afetam a saúde da população, identificar seus fatores de risco e desenvolver medidas preventivas para promover a saúde e o bem-estar da

sociedade como um todo.

- II. **Políticas, Gestão, Produção do Cuidado e Práticas em Saúde:** é uma área de estudo que aborda a organização e gestão dos sistemas de saúde, políticas públicas de saúde e práticas de cuidado em saúde. Essa linha de pesquisa visa compreender como as políticas de saúde são formuladas, implementadas e avaliadas, além de analisar o impacto dessas políticas na produção e gestão do cuidado em saúde. Os estudos nessa linha de pesquisa podem incluir análises de políticas públicas de saúde, avaliação de programas e serviços de saúde, estudos sobre práticas de cuidado em diferentes contextos e análises críticas sobre questões éticas e de justiça no campo da saúde.
- III. **Saúde Mental, Neurociência e Comportamento:** é uma área de estudo que se dedica a compreender as bases neurobiológicas, psicológicas e sociais das doenças mentais, assim como as estratégias de prevenção, tratamento e reabilitação em saúde mental. O objetivo é investigar os mecanismos subjacentes ao comportamento humano e às alterações que ocorrem em processos cognitivos, emocionais e comportamentais em diferentes transtornos mentais, tais como depressão, ansiedade, estresse, transtornos de personalidade, esquizofrenia, transtorno bipolar, dependência química e outras.
- IV. **Estudo sobre Gêneros, Grupos étnicos, Populações vulneráveis:** é uma área de estudo que tem como objetivo investigar as relações entre gênero, etnia e vulnerabilidade social em diferentes contextos. O objetivo é compreender como as desigualdades de gênero e de raça/etnia afetam a saúde e o bem-estar de diferentes grupos populacionais, incluindo mulheres, pessoas LGBTQIA+, pessoas negras, indígenas e outros grupos étnicos e raciais marginalizados. Essa linha é importante para a compreensão das desigualdades sociais e para o desenvolvimento de políticas públicas e programas sociais mais inclusivos e equitativos.
- V. **Clínica Médica, Cirúrgica e Farmacologia:** é uma área de estudo que se dedica à investigação e ao desenvolvimento de novos tratamentos e abordagens clínicas para doenças médicas e cirúrgicas, bem como ao estudo da ação dos medicamentos, vacinas ou alimentos no organismo. Essa linha de pesquisa é fundamental para o desenvolvimento de novos tratamentos, terapias e cirúrgicas, bem como para a compreensão da ação de medicamentos, vacinas, alimentos e suplementos no organismo. Isso pode contribuir para melhorar a qualidade de vida e a sobrevivência de

pacientes com diferentes necessidades.

- VI. Microbiologia, Parasitologia, Imunologia:** a microbiologia, a parasitologia e a imunologia são áreas de pesquisa inter-relacionadas que se concentram no estudo de microrganismos, incluindo bactérias, vírus, fungos, protozoários e helmintos, bem como no estudo da resposta imunológica do organismo a esses microrganismos. Essa linha de pesquisa é fundamental para o desenvolvimento de tratamentos eficazes e vacinas contra doenças infecciosas, bem como para o avanço da compreensão da biologia dos microrganismos e do sistema imunológico.
- VII. Inovação, Tecnologias e Educação em saúde:** é uma área de estudo que concentra em explorar o uso de tecnologias avançadas para aprimorar a educação e o treinamento de profissionais de saúde, bem como melhorar os cuidados e a saúde dos pacientes. A pesquisa nessa área busca compreender como essas tecnologias podem ser aplicadas para aprimorar a formação de profissionais de saúde e melhorar a qualidade dos cuidados prestados aos pacientes.
- VIII. Sociologia, filosofia e antropologia aplicada à saúde:** essa linha explora como as políticas, as práticas e as crenças culturais afetam a saúde e o bem-estar das pessoas e da comunidade. Essa linha de pesquisa é essencial para compreender as causas subjacentes das disparidades de saúde e para desenvolver políticas e práticas mais eficazes e equitativas para melhorar a saúde e o bem-estar da população. A pesquisa em sociologia, filosofia e antropologia aplicada à saúde pode ajudar a informar políticas de saúde, práticas clínicas e programas de intervenção que são culturalmente sensíveis, justos e eficazes.
- IX. Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas:** é uma área que investiga como os processos de ensino e aprendizagem ocorrem nas faculdades/universidades e como as práticas pedagógicas afetam o desenvolvimento dos alunos. Essa linha ajuda a informar políticas educacionais e programas de formação de professores, visando a melhoria do ensino e a promoção de uma educação mais equitativa e inclusiva.

Quado 1. Linhas de pesquisa FMIT

1. Epidemiologia, Saúde Pública e Medicina Preventiva;	6. Microbiologia, Parasitologia, Imunologia;
2. Políticas, Gestão e Produção do Cuidado e Práticas em Saúde;	7. Inovação, Tecnologias e Educação em saúde;
3. Saúde Mental, Neurociência e Comportamento;	8. Sociologia, filosofia e antropologia aplicada à saúde;
4. Estudo sobre Gêneros, Grupos étnicos, populações vulneráveis;	9. Trabalho Docente, Currículo, Aprendizagem e Práticas Pedagógicas.
5. Clínica Médica, Cirúrgica e Farmacologia;	

TÍTULO IV**DAS POLÍTICAS PRÓPRIAS PARA TCC E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 8. As políticas para TCC e IC na FMIT são regidas por documentos próprios, elaborados pela Coordenação de Pesquisa e aprovados pelo CONSEPE e são subordinadas às informações estabelecidas no presente regulamento.

TÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9. Será de responsabilidade do coordenador de pesquisa seguir em constante diálogo com a comunidade acadêmica da FMIT e estes diálogos, bem como as reuniões formais com os professores orientadores, poderão servir de subsídio para a atualização do presente regulamento.

9.1. As reuniões ordinárias bimestrais serão previamente agendadas. Reuniões extraordinárias poderão ser marcadas a juízo do coordenador do NUP.

Art. 10. Quaisquer alterações do regulamento deverão ser aprovadas pelo CONSEPE e amplamente divulgadas para a comunidade interna.

Art. 11. Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e revoga eventuais regulamentos anteriores sobre o assunto.

Itajubá - MG, 15 de maio de 2023.

Cristiane Resende
Presidente do CONSEPE
Faculdade de Medicina de Itajubá